



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 110 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000822/2024-91**

**Concórdia-SC, 09 de fevereiro de 2024.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, nos termos do que dispõem a Lei 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, as Instruções Normativas SEGES/ME nº 73/2022 e 02/2023, RESOLVE:

Art.1º. **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo como os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação, Agentes de Contratação e Pregoeiros - do *Campus* Concórdia:

- IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 1753xxx
- SOLANGE TEREZINHA FARINA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape 1453xxx

Art. 2º. **DESIGNAR** os(as) servidores(as) abaixo como a Equipe de Apoio:

- ANDREIA DALLA ROSA, Siape 182XX31;
- GIOVANI BAPTISTA GIODA, Siape 18XXX54;
- HORALDO ANTONIO BRANDALISE, Siape 20XXX76;
- IVANETE MARIA DE OLIVEIRA, Siape 17XXX84;
- MARIÂNGELA SCAPINELO, Siape 252xx61
- SOLANGE TEREZINHA FARINA, Siape 14XXX48;
- TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN, Siape 21XXX26;
- DELIDES LORENZETTI, Siape 21XXX05.

Art. 3º. Revogar a Portaria nº 117 de 09/05/2023 e a Portaria nº 204 de 14/08/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

**(Assinado digitalmente em 09/02/2024 16:54 )**

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **110**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2024** e o código de verificação: **1e6cdb0866**